

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO**

Despacho Normativo Nº 34/2003 de 11 de Setembro

Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, é publicada em anexo a Conta Provisória da Região Autónoma dos Açores, respeitante ao 2.º Trimestre de 2003.

25 de Agosto de 2003. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. – O Secretário Regional para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*.

(Ver mapas/quadros em doc. PDF)